



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 24 de Novembro de 2006 - Nº 2797 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.769

O PREFEITO MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a relação anexa ao Decreto nº 16.092, de 18.11.2005, onde se lê “**Daniella Cristina G. da Costa Nunes Baptista**” leia-se “**Daniella Cristina Quintela da Costa Nunes Baptista**”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.964

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10755/2006, da SEME,

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes do Decreto nº 16.908, de 17/10/2006, conforme a seguir:

Servidor	Local de Atuação	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:	A partir de:
Geomelle Oliveira Mascarello	EM “Anacleto Ramos”	Cargo: PEFB II	Cargo: PEFA II	16/10 a 20/10/06
Keila Cristina Marcelino da Silva	EM “Profª Maria do Carmo Magalhães” – Sala instalada	Cargo: PEFB II	Cargo: PEIB II	02/10 a 11/10/06

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.965

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10770/2006, da SEME,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos respectivos Decretos, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Servidor	Cargo	C.H.	Unidade de Ensino	Período
16.581/2006	Alicyellen Brum Vieira	PEI-A 1	40	CEI “Profª Lucilla Araújo Moreira”	17/10 a 31/12/06
16.850/2006	Juraciara Crível Rodrigues Costa Beber	PEI-A 1	40	CEI “Olga Dias da Costa Mendes”	01/10 a 31/12/06

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.966

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-10765/2006 e 2-10767/2006, da SEME,

#### RESOLVE:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
**DATA CI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.  
 Rua 25 de Março, 26 – Centro  
 SEMFA – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

---

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, a partir das respectivas datas, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:	A partir de:
16.449/2006	Danúbia Macedo Maganha	PEF-B IV	Carga Horária: 37 h	Carga Horária: 42 h	01/06/06
	Josiane Ferreira de Almeida	PEF-B IV	Carga Horária: 25 h	Carga Horária: 39 h	01/10/06
	Lúcia Flávia Bastos Prucoli	PEF-B IV	Carga Horária: 06 h	Carga Horária: 21 h	15/08/06
16.494/2006	Rosiane Pesca Giro	PEF-B IV	Carga Horária: 32 h	Carga Horária: 44 h	09/10/06
	Suzana Faria de Jesus	PEF-B IV	Carga Horária: 17 h	Carga Horária: 15 h	06/10/06
16.596/2006	Antonio Contarini	PEF-B IV	Carga Horária: 17 h	Carga Horária: 14 h	15/08/06
16.833/2006	Jackson Luis Verneck dos Santos	PEF-B IV	Carga Horária: 20 h	Carga Horária: 37 h	25/10/06
16.865/2006	Bernadete Vieira dos Santos	PEF-B IV	Carga Horária: 13 h	Carga Horária: 19 h	05/09/06

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.967**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28300/2006, de 07/11/2006,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Guarda**, o servidor municipal **PAULO DANIEL GARCIA BARBOSA**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 27 de outubro de 2006, tornando sem efeito a Portaria nº 106/2006, de 16/03/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.968**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora municipal **GRACIVONE COLLI**, do cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Serviços Internos**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, a partir de 20 de novembro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RESOLUÇÃO 011/2006**

A Presidente do **COMASCI** – Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Plenária, reunida em Assembléia Geral, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o pré-projeto de construção do Centro de Múltiplo Uso no Distrito de Burarama.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Novembro de 2006.

**ANGELINA FARIA**  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

### **RESOLUÇÃO 012/2006**

A Presidente do **COMASCI** – Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Plenária, reunida em Assembléia Geral, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o pré-projeto de reforma/adaptação da APAE de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Novembro de 2006.

**ANGELINA FARIA**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI*

### **IPACI**

### **PORTARIA Nº. 266/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n.ºs 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n.º 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

#### **RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em	Protocolo nº
Maria de Lourdes Luca	Aux.Serv. de CEI	SEME	22/11/06	27285/06
Mônica Cristina Duarte Ribeiro	Professor	SEME	22/11/06	29585/06
Wilson Ferreira	Gari	SEMOSUR	01/12/06	33922/05
Edson Ventura Paula	Vigia	SEMSET	01/12/06	14206/06

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **RESOLUÇÃO Nº 146/2006**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, E AINDA;

**CONSIDERANDO** o Requerimento n.º 1657, de 01.11.06, assinado por um terço dos Vereadores que compõe o Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Requerimento n.º 1657/2006, supra citado.

**Art. 2º** - O prazo de duração dos trabalhos da comissão ora criada será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período se necessário.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal utilizará as dotações próprias para realização das despesas oriundas dos trabalhos da presente CEI.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de novembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

### **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

#### **COMUNICADO**

**MIRANDA PEDRAS LTDA**, torna público que recebeu a SEMMA a Licença de Instalação N.º 018/2006, com validade até 24 de outubro de 2008, para atividade de polimento de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situada a rua Projetada, s/n, - Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 667

#### **COMUNICADO**

**R. G. COMERCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA -ME** – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia Ambiental n.º 043/05, com validade até 26/04/06 através do protocolo n.º 5874/05 e processo n.º 165408 para a atividade de desdobramento (serralheria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, situado na Rod: Fued Nemer, Km 09, Conduru - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 669

#### **COMUNICADO**

**R. G. COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA -ME** – torna público que requereu da SEMMA, a

Licença de Instalação, através do protocolo nº 12463/05 e processo nº 171613 para a atividade de desdobramento (serralheria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, situado na Rod: Fued Nemer, Km 09, Conduru - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 669

### **COMUNICADO**

**RUMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME.** Torna público que recebeu da SEMMA, a renovação da Licença de Operação nº 24845/2005, para atividades de desdobramento (serralheria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em mármore, ardósias, granitos e outras pedras, situada na Estrada da Fazenda da Monta - Morro Grande, Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES. Foi pedido o estudo de impacto ambiental.

NF 670

### **COMUNICADO**

**POLY FLORA PRODUTOS NATURAIS LTDA,** torna-se público que requereu da SEMMA, através do protocolo nº 31114/2006 e processo nº 222202, a Licença Prévia, para atividade de beneficiamento, moagem, torrefação, e fabricação de produtos alimentares, situado na Rua Lauro Pinheiro nº 10 - Coronel Borges - Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Foi pedido o estudo de impacto ambiental.

NF 671

### **COMUNICADO**

**A TECHINT S/A-** torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de instalação nº 022/2006, com validade até 07 de janeiro de 2007, para atividade de serviços industriais de usinagem, soldas, e semelhantes, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos, situada na Rua ; Allan Kardec, s/nº, BNH-Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 668

### **COMUNICADO**

**A TECHINT S/A-** torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de instalação nº 021/2006, com validade até 07 de janeiro de 2007, para atividade de serviços de estocagem e comercialização de placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas e vergalhões sem fusão- inclusive canos, tubos e arames de metais ferrosos e não-ferrosos, situada na Rod: Cachoeiro x Alegre, Km 138s/n - Pacotuba-Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 668



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**